

VEREADOR MARCELO SERAFIM

6ª COMISSÃO DE SAÚDE – COMSAU

Parecer ao Projeto de Lei n.º 400/2021, de autoria do Vereador Fransuá, que institui a Política Municipal de Combate à Psicofobia, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Fransuá, que institui a Política Municipal de Combate à Psicofobia, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.

A presente proposição recebeu parecer opinativo favorável da Procuradoria desta augusta Casa Legislativa. De igual maneira, recebeu parecer favorável da 2ª CCJR e da 3ª CFEO. Veio, então, para esta comissão para análise.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

Compete a 6ª Comissão de Saúde tratar de proposições relativas à saúde pública, profilaxia sanitária em todos os seus aspectos, infraestrutura hospitalar, clínica e similar, educação relacionada à saúde, atividades médicas, odontológicas e paramédicas, ação preventiva e controle de endemias e epidemias, controle de psicotrópicos, medicamentos e alimentos.

Assim, no que tange à competência desta comissão, verifica-se que propositura em tela não apresenta qualquer vício. Vale exaltar, por oportuno, a nobre intenção do projeto de lei, que é diminuir o preconceito existente em torno dos transtornos mentais e das pessoas que os possuem.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 15 de fevereiro de 2023.



Ver. Marcelo Serafim
Relator

